



Informativo 24/2014

NR 01 (PREVENÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO) PRORROGADO PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA
Portaria MTE nº 446, de 16 de setembro de 2014.

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou, no DOU de 17 de setembro de 2014, a Portaria MTE nº 446, que prorroga, por 60 dias (até 24 de novembro), o prazo referente à consulta pública do texto técnico básico da nova Norma Regulamentadora nº 01 (Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho).

Saliente-se, por oportuno, que no dia 19 de setembro a CNI realizou o “Workshop da Norma Regulamentadora nº 01”, em Brasília, com o objetivo de esclarecer a proposta do texto técnico, bem como a formulação de posicionamento empresarial sobre os impactos e aplicabilidade da norma. Assim, sugere-se aguardar o resultado do evento, para posterior manifestação.

O texto técnico para consulta segue, em anexo, e está disponível em:
http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm